



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 432/2025
De 17 DE JUNHO 2025

CONTRATA a Sra. Eliane Silveira em caráter
Temporário de Excepcional Interesse Público
dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Eliane Silveira, CPF nº 429. X.XXX.XXX-72 para exercer as funções
de PROFESSOR DE LINGUAGENS, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e
Turismo com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.659/2025 e
Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e
a Sra. acima citada, a partir de 18 de Junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 17 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal